

A ação da Polícia Internacional de Defesa do Estado/ Direção Geral de Segurança (PIDE/DGS) através das páginas do Jornal O Século em 1974

Raniele Alves Sousa¹

O estudo e análise sobre a ditadura estado-novista mostra-se de total importância para se entender as linhas interpretativas da historiografia portuguesa sobre a atuação da Polícia Internacional de Defesa do Estado/ Direção Geral de Segurança (PIDE/DGS), conhecida como polícia política e caracterizada como um dos principais aparelhos repressivos do Estado Novo.

O presente artigo, tem por objetivo analisar a ação, de um dos sustentáculos da Ditadura Estado- Novista em Portugal, a polícia política PIDE, criada em 1945, a partir da Política de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE, 1933-1945) e substituída pela DGS, cuja extinção deu-se em 1974, na sequência do golpe militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), ocorrido em 25 de Abril, também conhecido como a Revolução dos Cravos. Para tal, esse trabalho centra sua investigação nas publicações dos impressos do Jornal português “O Século”, no período de 1974.

Do Salazarismo ao Marcelismo

O republicanismo em Portugal passava por uma forte instabilidade que levava o país, em um pequeno espaço de tempo, a ter a ascensão e queda de diversos governantes. Consequentemente, nesse cenário quem acabou se sobressaindo foi o Salazarismo:

Invocando pressupostos dotados da mais firme autenticidade, combateram-se sistemas de representações com interesses próprios à luz dos princípios nucleares em que assentava um determinado sistema ideológico. No processo de luta contra a outra ideologia (I República) o sistema estado-novista levou a melhor. (GOMES, 2009, p.48)

¹ Graduanda em História Licenciatura pela Universidade Estadual do Maranhão. Bolsista UEMA pelo projeto: O Colapso da Ditadura através da Imprensa: Uma Análise Comparativa entre os casos de Portugal e do Brasil. Membro do Núcleo de Pesquisa em História Contemporânea (NUPEHIC/UEMA), coordenado pela Prof.^aDr.^a. Monica Piccolo. E-mail: ranielesousaalves170@outlook.com

A ditadura salazarista foi instaurada através do golpe de Estado militar, em 28 de Maio de 1926, fato este que derrubou a I República Portuguesa, instaurada em 1910, instituindo a chamada Ditadura Nacional Militar, que posteriormente transformou-se num regime ditatorial civil, erigido pelo novo chefe do governo, António de Oliveira Salazar.

Através da instituição de uma nova constituição em 1933, que representou a concretização dos ideais de Salazar, proclamou-se em Portugal uma “República unitária e corporativa”, inspirada no corporativismo, na doutrina social da igreja e nas concessões nacionalistas, que Salazar ergueu, a partir de 1933, o Estado Novo, assim chamado por motivos ideológicos e propagandísticos, caracterizando-se como um período autoritário, nacionalista, tradicionalista e corporativista.

Diante de toda instabilidade que a I República trouxe, o Estado Novo centrou-se na busca do espírito patriótico, visando uma modificação do agir e pensar do homem português, para que esse se transformasse, Fernando Rosas afirma em “ O Novo Homem do Salazarismo”, esse novo homem português, foi levado autoritariamente ao espaço e as sociabilidades privada da massa, procurando modificar de raiz, e em extensão os comportamentos, as atitudes e as condições sociais e mentais da sua gestão. (ROSAS, 2001, P.1031-1032)

O Estado Novo sobreviveu até mesmo à morte de seu mentor, em 1968, pois continuou sob vigência de seu sucessor Marcelo Caetano, período da chamada “Primavera Marcelista”². Marcelo Caetano, era o principal candidato para substituir Salazar após sua morte. Deste modo, em 27 de Dezembro de 1968, esse tomou frente ao governo português, marcando mudanças e permanências em relação ao salazarismo, como suas ideias reformatórias, com o objetivo da modernização do país, dentro daquilo que o regime e a constituição lhes permitiam.

Além da matriz ideológica e propagandística que o Estado Novo possuiu, outro grande aspecto destacável deste regime foi a ação da polícia política portuguesa que se caracterizou como o principal aparelho repressivo, servindo essa para intimidar aqueles que não concordassem com o regime, e destruir os opositores organizados.

² Refere-se ao período inicial do governo de Marcelo Caetano (1968-1970), assim denominado por conta da expectativa da reforma em relação ao regime que vigorou anteriormente.

A PIDE³, foi criada em 22 de Outubro de 1945, em substituição da PVDE⁴(Política de Vigilância e Defesa do Estado, 1933-1945), continuando a ser tutelada pelo Ministério do Interior, e unificando todos os organismos com a função de repressão e prevenção política dos crimes contrários ao Estado Novo.

Na substância, permaneceram na PIDE, da anterior PVDE, aspectos essenciais, que passaram, porém, a ficar legislados e especificados na lei. Um deles foi a noção de uma polícia “preventiva”, no sentido de prender os habituais “contraventores”, antes que estes passassem ao ato. (PIMENTEL, 2011, p.140)

A chamada polícia política tinha diversos poderes, dentre eles o de exercer a prisão preventiva (momento em que era tido como oportuno às torturas aos presos). Por vez, contou com uma ampla rede de informação, que abrangia pessoas, pagas ou não, e que serviram para dispersar o medo entre a sociedade portuguesa, e demonstrar que ser contrário ao regime seria ir de encontro à perseguição que essa fazia. Seus principais alvos a partir de 1930, foram os comunistas:

A partir dos anos trinta, com a derrota dos anarco-sindicalistas e opositores liberais e republicanos ao regime salazarista, os comunistas começaram a ser os principais alvos da PIDE. Entre 1945 e 1949, o aparecimento de organizações de frente, entre as quais o Movimento de Unidade Democrática (MUD) e o Movimento de Unidade Democrática Juvenil (MUDJ), com elementos do Partido Comunista Português (PCP), mas também outros opositores não comunistas, levou a PIDE a tentar identificá-las como ramificações desse partido. (PIMENTEL, 2011, p.143)

O medo constante que a polícia política transmitia aos portugueses, possibilitou que esses criassem uma imagem negativa da mesma, fazendo com que o sucessor de Salazar (Marcelo Caetano) a dissolvesse, criando em 24 de Novembro de 1969, a DGS (Direção Geral de Segurança), que embora tenha passado por uma reorganização em 1972, continuou com os mesmos poderes e a mesma função de sua antecessora, modificando apenas a diminuição do prazo de prisão preventiva para três meses. O Marcelismo enfrentou oposição redobrada, e para manter-se no poder, a DGS redobrou também o seu cenário repressor e violento. Além da ação da polícia política, a ditadura de António Salazar e Marcelo Caetano, teve o auxílio de outros meios para sua permanência e duração:

³ A Polícia Internacional de Defesa do Estado era considerada um organismo autônomo da Polícia Judiciária.

⁴ Política de Vigilância e Defesa do Estado tinha como função a guarda das fronteiras, o controle dos estrangeiros e fiscalização da emigração e segurança do Estado.

Por outro lado, a ditadura de António de Oliveira Salazar e de Marcelo Caetano contou com outras polícias e com o aparelho administrativo central e local. Em particular, contava com um eficaz aparelho de censura, que escondia o conflito e recusava a pluralidade de opiniões, e com o sistemático “saneamento” da administração pública, que era o grande fornecedor de empregos em Portugal, mas da qual estavam arredados todos os que entravam em dissidência com o regime. Censura e sistema de “saneamento” político, com o qual a PIDE/DGS sempre colaborou e dos quais foi um importante instrumento (PIMENTEL, 2011, p.148).

Contudo, a Primavera Marcelista foi destituída pela Revolução dos Cravos de 1974. Só então, o regime ditatorial português foi derrubado por um novo golpe militar, levado a cabo pelas patentes intermediárias das Forças Armadas, envolvidas diretamente em uma guerra colonial, que vigorava desde 1961, em três teatros africanos (Angola, Moçambique, Guiné-Bissau), marcando a transição para a Democracia, que ocasionou em uma forte represália contra a Ditadura. Assim, foi exigido a criminalização da PIDE/DGS e, portanto, a prisão dos que dela fizeram parte e contribuíram para que a mesma fosse por um longo período o principal aparelho repressor do Estado Novo.

Diante dessa perspectiva histórica, compreendemos que o estudo e pesquisa acerca do Estado Novo e, sobretudo, da ação de sua polícia política PIDE/DGS, é primordial para entender e mapear as principais linhas interpretativas da historiografia portuguesa sobre essa temática, além de proporcionar um maior entendimento do motivo da durabilidade de um regime que sobreviveu mais cerca de trinta anos à derrota dos nazifascistas na II Guerra Mundial.

O Jornal o Século como fonte hegemônica na perspectiva Gramsciana

Gramsci, formulou a teoria do Estado Ampliado para compreender acerca do Estado, que tem sua principal raiz na divisão da sociedade em classes e sua conservação, sendo sua principal função a de garantir que os interesses comuns de uma classe dominante venham se sobressair e se impor sobre os interesses da sociedade.

O Estado Ampliado conserva a base econômica por meio dos interesses de uma classe social que, na busca por manter a Hegemonia, desenvolve relações na utilização do consenso e da direção política, dentro da sociedade política, sendo formado

por mecanismos utilizados pelas classes dominantes para manter seu domínio ideológico que é conhecido como “aparelhos de coerção sob controle das burocracias”:

A sociedade política é o aparelho de coerção estatal que assegura “legalmente” a disciplina dos grupos que não consentem nem ativa nem passivamente, mas que é constituído para toda sociedade, na previsão dos momentos de crise no comando e na direção [nos aparelhos privados de hegemonia] quando fracassa o consenso espontâneo. (COUTINHO, 1989, p.78)

A Hegemonia que Gramsci ressalta diz respeito à dominação de determinada classe social sobre outra, tal como a burguesia sobre proletariado. Essa Hegemonia compreende os “aparelhos repressivos do Estado”, ao qual a sociedade política tem seus portadores materiais, e os “aparelhos privados de hegemonia” que se referem aos portadores materiais da sociedade civil, que em suma são organismos sociais coletivos voluntários. Assim, percebe-se que a sociedade civil se compõe como espaço de hegemonia das classes dirigentes e dominantes, que são responsáveis pela difusão de sua ideologia. A supremacia de uma classe social sobre outra, acontece de duas formas: como domínio e como direção intelectual e moral.

Nesse texto o termo *supremacia* designa o momento sintético que unifica (sem homogeneizar) a *hegemonia* e a *dominação*, o *consenso* e a *coerção*, a *direção* e a *ditadura*. Cabe ainda recordar que para Gramsci essas duas funções –ou dois feixes de funções – existem em qualquer forma de Estado; mas o fato de que um Estado seja mais hegemônico-consensual e menos “ditatorial”, ou vice-versa, depende da autonomia relativa das esferas superestruturais, da predominância de uma ou de outra, predominância e autonomia, que por sua vez, dependem não apenas do grau de socialização da política alcançado pela sociedade em questão, mas também da correlação de forças entre as classes sociais que disputam entre si a *supremacia*. (COUTINHO, 1989, p.78)

A imprensa, constitui-se como um meio de dispersão do consenso em uma sociedade. Desde seus primórdios, a imprensa se impôs como uma força política. Os governos e os poderosos sempre a utilizam e temem; por isso adulam, vigiam, controlam e punem os jornais. (CAPELATO, 1988, p. 13). Ela é determinante, por muitas vezes, na manipulação de opiniões, pensamentos e comportamentos.

Nesse processo de busca pela hegemonia, para além da atuação dos aparelhos repressivos do estado, como a PIDE, a conquista do consenso torna-se central. Assim, destacam-se as funções exercidas pela imprensa, um dos mais importantes aparelhos privados de hegemonia, ainda na concepção gramsciana, responsável pela nacionalização

do projeto de uma determinada fração da classe dominante sobre a sociedade em geral. Nesse sentido, analisar as publicações do jornal O Século, especificamente no que se refere à atuação da PIDE, constitui-se em elemento central para o entendimento acerca dos mecanismos explicativos da longevidade da ditadura salazarista e dos caminhos trilhados para a transição portuguesa.

A censura prévia, era imposta à imprensa portuguesa pelo Estado Novo como uma forma de evitar que a realidade fosse exposta à sociedade e conseqüentemente que essa não pudesse se impor contra o regime. Assim, através da censura, tornava-se possível dispersar ideologias em prol ao regime, influenciar consciências, manipular ideias e comportamentos, isto é, fazer com que a sociedade se aquietasse perante ao regime e não tivesse forças para destitui-lo. Segundo a tradição liberal os governantes devem tornar público seus atos e tomar conhecimento dos anseios dos governados a imprensa é o canal entre ambos (CAPELATO, 1988, p. 18). Contudo, em situações de regimes ditatoriais que se utilizam da censura à imprensa é impedida de servir como esse canal, pois lhe é retirado o direito de crítica.

O jornal enquanto fonte histórica tem um papel muito relevante por fornecer inúmeras informações por meio dos seus impressos. Durante o Estado Novo, o jornal O Século, assim como outros jornais portugueses, sofreu com a ausência de liberdade de expressão, por conta da censura prévia que foi instaurada logo após a instituição da Ditadura Militar de Salazar, que mesmo não citando a censura de forma explícita, deixava isso claro nas entrelinhas:

A Constituição da República portuguesa de 1933 não mencionava explicitamente o termo Censura, mas referia a intenção de “impedir preventiva ou repressivamente a perversão da opinião pública na sua função de força social” (art.º 8.º). Múltiplos diplomas regulamentaram a ação desta instituição que tão profunda consequência teve na cultura portuguesa da época. Um dos mais relevantes foi o de 11 de abril desse mesmo ano de 1933, que estabelecia que as comissões de censura ficavam sob a tutela do Ministro do Interior por meio da Comissão de Censura de Lisboa (art.º 6.º) (ADÃO, 2012, p. 17).

As medidas repressivas da Ditadura Salazarista, instaurou nos jornais uma restrição informativa, fator este que ocasionou em uma intimidação da comunicação social, e por vez, do papel atuante da imprensa. A censura instaurada pelo Estado Novo ocorria em qualquer notícia que pudesse de alguma maneira abalar a imagem do regime e formar na sociedade portuguesa uma visão crítica acerca desse. Assim, a ditadura

estado-novista contava com uma rede de entidades com a capacidade de avaliar o que podia ou não ser publicado.

Já durante o marcelismo a expectativa por uma reforma e mudanças não vigorou, pois, a censura continuou a fazer parte do meio jornalístico, de modo a buscar a aceitação do regime e do seu novo chefe, não conseguindo alguns jornais alcançar a liberdade que por muito tempo buscaram.

Sistematização dos editoriais e reportagens do “jornal o século” no ano de 1974.

Quadro 1 – tema: LIBERTAÇÃO DOS PRESOS POLÍTICOS E EXTINÇÃO DA PIDE/DGS

NÚMERO DO JORNAL (Arquivo da Torre do Tombo)	ASSUNTO	PÁGINA E DATA
33051	Centenas de manifestantes exigiram assalto a DGS	Página 5, Sexta-feira, 26 de abril de 1974
33051	Contactou com o movimento a comissão de socorro aos presos políticos	Página 7, Sexta-feira, 26 de abril de 1974
33052	Libertação de presos políticos e nomeação de novos comandantes pela Junta de Salvação Nacional	Página 1, Sábado, 27 de abril de 1974
33052	Libertados os presos de Peniche	Página 1, Sábado, 27 de abril de 1974
33052	Tomado o Forte de Caxias e libertados todos os presos	Página 5, Sábado, 27 de abril de 1974
33052	Ou todos ou nenhum-decisão tomada pelos 22 presos políticos de Peniche	Página 5, Sábado, 27 de abril de 1974
33052	Advertência da Junta a elementos da DGS	Página 7, Sábado, 27 de abril de 1974
33052	A ocupação da DGS pelas forças militares	Página 7, Sábado, 27 de abril de 1974
33052	Tomado por agente da DGS	Página 11, Sábado, 27 de abril de 1974

33052	Largados nos campos próximo de Aldeia Nova elementos da DGS pouco antes de detidos pelos militares	Página 13, Sábado, 27 de abril de 1974
33053	A prisão do diretor geral da DGS	Página 1, Domingo, 28 de abril de 1974
33053	A escola e o museu da DGS ocupados por forças de fuzileiros	Página 5, Domingo, 28 de abril de 1974
33053	Presos com suspeita de pertencerem a DGS	Página 5, Domingo, 28 de abril de 1974
33053	Apontados (por engano) como agentes da DGS	Página 5, Domingo, 28 de abril de 1974
33053	Rendeu-se a DGS de Leiria	Página 9, Domingo, 28 de abril de 1974
33053	Ocupados sem resistência instalações da DGS e L.P	Página 9, Domingo, 28 de abril de 1974
33053	Os democratas preocupados com a libertação dos agentes da DGS	Página 13, Domingo, 28 de abril de 1974
33053	Peniche: os últimos presos libertados	Página 13, Domingo, 28 de abril de 1974
33053	Mais capturas de agentes da DGS	Página 13, Domingo, 28 de abril de 1974
33054	Visita a sede da DGS- foi febril a última noite na rua António Maria Cardoso	Página 6, Segunda-feira, 29 de abril de 1974
33054	A polícia fiscal substitui a DGS	Página 6, Segunda-feira, 29 de abril de 1974
33054	Desarmada a DGS do Funchal	Página 6, Segunda-feira, 29 de abril de 1974
33054	As Forças Armadas continuarão a procurar ex-agentes da DGS	Página 7, Segunda-feira, 29 de abril de 1974
33054	O antigo boxeur Licínio Sena desmente ligação a DGS	Página 7, Segunda-feira, 29 de abril de 1974
33054	Uma multidão esperou a noite para ver sair os agentes da DGS	Página 8, Segunda-feira, 29 de abril de 1974

33054	Carcereiro da DGS suicida-se em casa	Página 9, Segunda-feira, 29 de abril de 1974
33054	Nome dos presos libertados de Peniche	Página 9, Segunda-feira, 29 de abril de 1974
33055	Ex-agentes da DGS apresentam-se as Forças Armadas	Página 6, terça-feira, 30 de abril de 1974
33055	Ex- presos políticos	Página 6, terça-feira, 30 de abril de 1974
33055	Antigo isnpector da DGS detido em Monção	Página 12, terça-feira, 30 de abril de 1974
33057	Visita as instalações da ex DGS	Página 2, sexta-feira, 3 de maio de 1974
33061	Vão ser libertados mais presos políticos	Página 9, terça-feira 7 de maio de 1974
33061	Acusado falsamente de ser da DGS	Página 9, terça-feira 7 de maio de 1974
33064	Agentes da ex-DGS pouco mais três dias para apresentação voluntária	Página 1, quarta-feira 15 de maio de 1974
33066	Porto: jornalistas visitam a sede da ex-DGS	Página 1, sexta-feira, 17 de maio de 1974
33067	Informador da DGS entregue as forças armadas	Página 5, sábado, 18 de maio de 1974
33068	Mais de 440 presos políticos libertados em Moçambique	Página 9, domingo, 19 de maio de 1974
33070	A queda do império da PIDE/DGS	Página 5, terça-feira, 21 de maio de 1974
33071	Comerciantes detidos em Setúbal sob a acusação de pertencerem a DGS	Página 5, quarta-feira, 22 de maio de 1974
33072	Negócios escuros da DGS	Página 1 e 5, quinta-feira, 23 de maio de 1974

Disponível: Torre do Tombo, Alameda, Campo Grande, Lisboa.

Compreender a revolução, do ponto de vista historiográfico, implica recentrá-la na sua dimensão real, ou seja, recuperar, investigar, conhecer, catalogar os conflitos sociais. (VARELA et al., 2014, p.217). Deste modo, buscou-se através dos editoriais e reportagens do jornal “O Século” durante o ano de 1974, mostrar os principais motivadores da extinção da polícia política do regime e libertação dos presos políticos.

Este quadro é o eixo central desse trabalho. Apresenta principalmente notícias sobre a extinção da polícia política do regime (PIDE/DGS) e a libertação dos presos políticos. Após o golpe, a polícia política possuía uma imagem muito amarga entre a sociedade portuguesa, como já foi retratado no decorrer deste trabalho, essa era a principal perseguidora daqueles que fossem contrários aos princípios do Estado Novo. Assim, foi exigida por centenas de manifestantes o assalto a DGS, e a prisão dos que dela participaram. Ocorrendo a ocupação das instalações da PIDE/DGS, posteriori, a libertação dos presos políticos com a abertura das portas das prisões de Caxias e Peniche. Marcando assim, a queda do império do principal aparelho repressivo do Estado Novo, com a prisão de seu diretor Silva Pais, o principal responsável pelas torturas, humilhações e perturbações que passavam os presos políticos. Diante disso, percebemos, a importância que tem as notícias evidenciadas no quadro acima para entender a ação da polícia política e para mapeá-la.

Considerações Finais

Com base na perspectiva Gramsciana sobre o aparelho privado de hegemonia, percebe-se que a imprensa se caracteriza como tal. Os meios de comunicação ao nacionalizarem determinado projeto de uma fração da classe dominante que se encontra no controle do Estado Restrito, transformam-se num poderoso instrumento da construção do consenso. O consenso que está atrelado a hegemonia faz referência, em suma, à questão que difere da coerção, pois com o consenso o uso da força não é necessário totalmente.

A nacionalização de projetos de frações dominantes ou dominadas da classe dominante como parte integrante de movimentos hegemônicos através da imprensa garante aos jornais a função de partidos políticos, de organizadores da vontade coletiva em torno de um projeto político-ideológico, elaborado por uma classe, uma fração de classe ou por uma coalizão de classes. Por meio da sociedade civil que é possibilitado que as classes dominantes possam virar dirigentes, ou seja, o centro do Estado Restrito, ocorrendo assim a possibilidade de universalização de um projeto de classe ou frações de classe.

O quadro acima traz notícias que concernem a polícia política, revelando o seu desfecho, por meio da prisão dos que dela fizeram parte, e pela libertação dos que a mesma fez como presos políticos, por não aceitarem o regime. Assim depreende-se que, por meio dessa problematização da cobertura dos impressos do jornal “O Século”, é possível entender como se dava o cenário repressor político em Portugal durante os momentos finais do Estado Novo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADÃO, Áurea. **A educação nos artigos de jornal durante o Estado Novo (1945-1969). Um repertório cronológico, temático e onomástico.** Lisboa. Editora: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 2012.

ARANHA, Ana; ADEMAR, Carlos. **No limite da dor. A tortura nas prisões da PIDE.** Lisboa. Editora: Parsifal, Ltda, 2014.

ARCARY, Valerio. **O outro 25 de Abril e as diretas já.** In. Outros tempos, vol. 11, n17, 2014, p.230-245.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. **Imprensa e História do Brasil.** São Paulo: Contexto, 1988, p. 78.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci. Um estudo sobre seu pensamento político.** Rio de Janeiro: CAMPUS, 1989.

GOMES, Marco. **Comunicação Política na Revolução de Abril (1974-1976).** Coimbra: MinervaCoimbra, 2009.

KOVÁČ, MICHAEL. **Marcelismo no Estado Novo – A governação de Marcelo Caetano.** Artigo publicado nos anais do 5º ano do curso de Língua e Literatura Portuguesa, 1981

PIMENTEL, Irene Fluenser. **A Polícia do Estado Novo Português – PIDE/DGS História, Justiça e memória.** In. Acervo, v.24, nº1, 139-156. Rio de Janeiro, 2011.

_____. **O salazarismo e o Homem novo de Portugal: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo.** In: Análise social. Revista do instituto de Ciências Sociais de Lisboa. v. 25, nº157, p.1031-1054, 2001.